



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

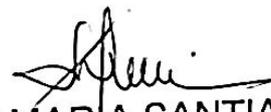
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177-A/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, analisando a consulta formulada pela Exma. Sra. Juíza Presidente e, considerando o que dispõe o Provimento nº 013/90, que disciplina as férias anuais dos Exmos. Srs. Juízes Presidentes das Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência, a partir de janeiro vindouro, a expedir ofício aos Juízes para que atualizem as suas férias, na conformidade do Provimento nº 013/90.

Sala de sessões, 11 de dezembro de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região